



DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 14 DE JANEIRO DE 2017

Publicado em 17 / 01 / 2017
No Jornal Diário MS
Edição n.º ano 24 n.º 5980
Inferno mat 123

"Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias em decorrência do falecimento do senhor Edwin Baur, e dá outras providências"

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os relevantes serviços prestados em prol da população de Glória de Dourados e do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando os relevantes serviços prestados junto à EMPAER, IDATERRA, AGRAER, SEPAF, contribuindo grandemente com a agricultura familiar e extensão rural a nível municipal e estadual;

Considerando a retidão, competência, compromisso e serenidade muito acima da média, sendo uma das maiores referências para a extensão rural no Estado;


Por bem servir o Poder Executivo Municipal e toda a cidade de Glória de Dourados, atuando como Secretário de Saúde, bem como Secretário de Agricultura e através do seu conhecimento e trabalho, muito contribuiu com o desenvolvimento da nossa população;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em memória do Senhor **Edwin Baur**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 14 DE JANEIRO DE 2017.


ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL